

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 713, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2° da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1°, III, alínea "k" do Ato TRT7 nº 58/2021, considerando o disposto no Proad nº 3663/2023 e tendo em vista a indicação constante à fl. 68 dos autos,

RESOLVE:

- I REVOGAR a Portaria TRT7.DG. nº 26/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2399, 22 jan. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3;
- II Designar o servidor *GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO* e *RENATO ALVES MEES*, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, da contratação da Companhia Energética do Ceará COELCE/ENEL, referente ao contrato nº 27/2023, relativo ao serviço de fornecimento de energia elétrica no Edificio Manoel Arízio;
- III DESIGNAR o servidor *FUGITA MACHADO DE CARVALHO* e *FILIPE DE OLIVEIRA NEPOMUCENO*, para atuarem como Fiscal Titular e respectivo Substituto do supramencionado Contrato;
- IV Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

V – Portaria com efeito a contar de sua publicação. Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

